

Jaguaribe, 25 de Agosto de 2015

Edição Nº: 2092

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente do município de Jaguaribe, torna público o extrato do **Contrato nº 25.08.01/2015**, resultante de contratação direta, a saber:**UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0002.2.034. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. OBJETO:**Contratação da prestação de serviço para o cadastramento de beneficiários do Programa Garantia Safra, junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente do Município de Jaguaribe/CE.**VALOR GLOBAL:R\$ 998,13** (novecentos e noventa e oito reais e treze centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015.**CONTRATADO(A):** Anandha Maria da Silva Pinheiro.**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Antônio Francisco Diógenes de Oliveira.Jaguaribe-CE, 25 de Agosto de 2015.**Rafael Peixoto Amorim.** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente do município de Jaguaribe, torna público o extrato do **Contrato nº 25.08.02/2015**, resultante de contratação direta, a saber:**UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0002.2.034. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. OBJETO:**Contratação da prestação de serviço para o cadastramento de beneficiários do Programa Garantia Safra, junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente do Município de Jaguaribe/CE.**VALOR GLOBAL:R\$ 998,13** (novecentos e noventa e oito reais e treze centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015.**CONTRATADO(A):** Francisca Valdessandra Queiros de Lima.**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Antônio Francisco Diógenes de Oliveira.Jaguaribe-CE, 25 de Agosto de 2015.**Rafael Peixoto Amorim.** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente do município de Jaguaribe, torna público o extrato do **Contrato nº 25.08.03/2015**, resultante de contratação direta, a saber:**UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0002.2.034. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. OBJETO:**Contratação da prestação de serviço para o cadastramento de beneficiários do Programa Garantia Safra, junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente do Município de Jaguaribe/CE.**VALOR GLOBAL:R\$ 998,13** (novecentos e noventa e oito reais e treze centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015.**CONTRATADO(A):** Irislandia Diógenes Saldanha.**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Antônio Francisco Diógenes de Oliveira.Jaguaribe-CE, 25 de Agosto de 2015.**Rafael Peixoto Amorim.** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente do município de Jaguaribe, torna público o extrato do **Contrato nº 25.08.04/2015**, resultante de contratação direta, a saber:**UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0002.2.034. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. OBJETO:**Contratação da prestação de serviço para o cadastramento de beneficiários do Programa Garantia Safra, junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente do Município de Jaguaribe/CE.**VALOR GLOBAL:R\$ 998,13** (novecentos e noventa e oito reais e treze centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015.**CONTRATADO(A):** Ana Carla Moreira Gonçalves Pinheiro.**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Antônio Francisco

Diógenes de Oliveira.Jaguaribe-CE, 25 de Agosto de 2015.**Rafael Peixoto Amorim.** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente do município de Jaguaribe, torna público o extrato do **Contrato nº 25.08.05/2015**, resultante de contratação direta, a saber:**UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0002.2.034. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. OBJETO:**Contratação da prestação de serviço para o cadastramento de beneficiários do Programa Garantia Safra, junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente do Município de Jaguaribe/CE.**VALOR GLOBAL:R\$ 998,13** (novecentos e noventa e oito reais e treze centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015.**CONTRATADO(A):** Elisabete Honório da Silva.**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Antônio Francisco Diógenes de Oliveira.Jaguaribe-CE, 25 de Agosto de 2015.**Rafael Peixoto Amorim.** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente do município de Jaguaribe, torna público o extrato do **Contrato nº 25.08.06/2015**, resultante de contratação direta, a saber:**UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0002.2.034. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. OBJETO:**Contratação da prestação de serviço para o cadastramento de beneficiários do Programa Garantia Safra, junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente do Município de Jaguaribe/CE.**VALOR GLOBAL:R\$ 998,13** (novecentos e noventa e oito reais e treze centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015.**CONTRATADO(A):** Luiz Douglas Costa Diógenes.**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Antônio Francisco Diógenes de Oliveira.Jaguaribe-CE, 25 de Agosto de 2015.**Rafael Peixoto Amorim.** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente do município de Jaguaribe, torna público o extrato do **Contrato nº 25.08.07/2015**, resultante de contratação direta, a saber:**UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0002.2.034. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. OBJETO:**Contratação da prestação de serviço para o cadastramento de beneficiários do Programa Garantia Safra, junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente do Município de Jaguaribe/CE.**VALOR GLOBAL:R\$ 998,13** (novecentos e noventa e oito reais e treze centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015.**CONTRATADO(A):** Airton Rodrigues Fernandes.**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Antônio Francisco Diógenes de Oliveira.Jaguaribe-CE, 25 de Agosto de 2015.**Rafael Peixoto Amorim.** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente do município de Jaguaribe, torna público o extrato do **Contrato nº 25.08.08/2015**, resultante de contratação direta, a saber:**UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0002.2.034. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. OBJETO:**Contratação da prestação de serviço para o cadastramento de beneficiários do

Jaguaribe, 25 de Agosto de 2015

Edição Nº: 2092

Programa Garantia Safra, junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente do Município de Jaguaribe/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 998,13 (novecentos e noventa e oito reais e treze centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015. **CONTRATADO(A):** Gilciana Moreira de Araújo. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Antônio Francisco Diógenes de Oliveira. Jaguaribe-CE, 25 de Agosto de 2015. **Rafael Peixoto Amorim**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Portaria de Diária(s) Nº - 201/2015. O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento as Russas com o seguinte objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO COM A COMISSÃO GESTORA DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH NO MUNICÍPIO DE RUSSAS CEARÁ. **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO TADEU BARRETO PINHEIRO**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) totalizando R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/08/2015 a 26/08/2015. **REGISTRE-SE SE COMUNIQUE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de Jaguaribe em, 25 de Agosto de 2015. **FRANCISCO RONALDO NUNES**, Ordenador.

*** **

Lei Municipal Nº 1.249, de 25 de agosto de 2015. **Autoriza o Poder Executivo a CRIAR os cargos comissionados de Chefe de Setor de Fiscalização Agropecuário, que atuará junto ao Serviço de Inspeção Municipal, que será vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente, e dá outras providências.** O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente 2 (dois) Cargos Comissionados de **Chefe de Setor de Fiscalização Agropecuário**, que atuará junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Inspeção do Município de Jaguaribe. Art. 2º - Os presentes cargos é privativo de médicos veterinários e/ou Engenheiros Agrônomos, devidamente inscritos no Conselho de Medicina Veterinária e Conselho Regional de Engenharia. Art. 3º - São atribuições dos titulares dos cargos comissionados de Chefe de Setor de Fiscalização Agropecuário, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente, com atuação nesta urbe: I - a defesa sanitária animal e vegetal; II - a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e a fiscalização dos produtos destinados à alimentação animal; III - a fiscalização de produtos de uso veterinário e/ou agropecuários e dos estabelecimentos que os fabricam e de agrotóxicos, seus componentes e afins; IV - a fiscalização do registro genealógico dos animais domésticos, da realização de provas zootécnicas, das atividades hípcas e turfísticas, do sêmen destinado à inseminação artificial em animais domésticos e dos prestadores de serviços de reprodução animal; V - a fiscalização e inspeção da produção e do comércio de sementes e mudas e da produção e comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes destinados à agricultura; VI - a fiscalização da produção, circulação e comercialização de produtos derivados de leite e laticínios em geral; VII - a fiscalização e o controle da classificação de produtos vegetais e animais, subprodutos e resíduos de valor econômico e elaboração dos respectivos padrões; VIII - a fiscalização das atividades de aviação agrícola, no que couber; IX - a fiscalização do trânsito de animais vivos, seus produtos e subprodutos destinados a quaisquer fins, de vegetais e partes vegetais, seus produtos e subprodutos destinados a quaisquer fins, de insumos destinados ao uso na agropecuária e de materiais biológicos de interesse agrícola ou veterinário, nos portos e aeroportos internacionais, nos postos de fronteira e em outros locais alfandegados; X - lavrar auto de infração, de apreensão e de interdição de estabelecimentos ou de produtos, quando constatar o descumprimento de obrigação legal relacionada com as atribuições descritas neste artigo; XI - assessorar tecnicamente a administração municipal, quando requisitado; XII - Inspeccionar matadouros de animais de pequeno e grande porte instalados na circunscrição territorial desta municipalidade. Art. 4º. A representação dos cargos comissionados de Chefe de Setor de Fiscalização Agropecuário será fixada pelo anexo I desta Lei. Art. 5º. As despesas do presente dispositivo legal correrão por dotação orçamentária própria. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, 25 de agosto de 2015. **Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal de Jaguaribe.

ANEXO I

Lei nº 1.249, de 25 de agosto de 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Nomenclatura do Cargo	Símbolo e Nível	Quant.	Remuneração (R\$)	
			*Vencimento/Subsídio	Representação
CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIO	FG-I	02	103,39	206,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ, 25 de agosto de 2015. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** **Prefeito Municipal**

*** **